

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

1 DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO
2 REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – 2016.
3 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, as oito horas e quinze
4 minutos, reuniram-se os conselheiros: Dr. Aurinex Morais Guedes, Dr. Aureliano Coêlho
5 Pires, Dr. Antônio Sergio Costa de Andrade, Sr. Emerson Costa dos Santos e Sr. Emerson
6 Eder Pureza da Silva. Os conselheiros Carlos Correa Cruz, Sandra Suely Rufino Galan,
7 Patrick Dione da Silva Fortunato e Francisdalva Coutinho Pires justificaram suas ausências.
8 Os Conselheiros Antonio Sergio Costa de Andrade e Emerson Eder Pureza da Silva foram
9 efetivados nessa sessão. Dr. Aurinex Morais Guedes inicia a reunião realizando a verificação
10 de quórum. Segue a leitura da ata da ROP do dia treze de outubro do ano de dois mil e
11 dezesseis, a qual foi unanimemente aprovada. Item do **Expediente: Comunicação do**
12 **Presidente:** Memorando nº 192/2016/Fiscalização/Relatórios de atividades de maio a agosto;
13 ofício circular 0138/2016/COFEN/deputada Rejane sobre EAD; ofício circular
14 0129/2016/COFEN/publicação da resolução 524/2016; ofício circular
15 0141/2016/COFEN/Publicação da resolução 0245/2016; ofício circular
16 0137/2016/COFEN/limite para envio do projeto da semana de enfermagem 2017; ofício
17 circular 0135/2016/COFEN/publicação da resolução 0243/2016; ofício circular
18 0143/2016/COFEN/enfermeiro exercer função de TE; ofício circular
19 0154/2016/COFEN/protesto de dívida ativa; ofício circular 0134/2016/COFEN/cópia de
20 documento da Dra. Carmen Lúcia, 22º congresso internacional ABD 2016-SP; ofício circular
21 0120/2016/COFEN/convite IV COBENEO Salvador; ofício 0218/2016/CGJ/resposta ao
22 ofício 016/2016/COREN AP; ofício 2129/2016/COFEN/resposta ao ofício 400/2016/COREN
23 AP. Neste momento o presidente abre a palavra aos demais conselheiros: Conselheiro
24 Aureliano Pires comenta que é estranho o Corregedor Carmo Antonio dizer que não é função
25 da Corregedoria do Estado tomar providênciaS a respeito do caso, solicita que seja
26 encaminhado o ofício a servidora Daniele Souza. Sugere também que seja nomeado um
27 colaborador para verificar a viabilidade de convênio para a utilização de protesto de títulos no
28 COREN-AP. **Ordem do Dia: 1º Item de pauta.** Produção de decisão quanto ao aumento dos
29 valores da anuidade 2017 e emolumentos ou não, bem como os descontos, conforme
30 resolução 0526/2016/COFEN – após leitura da resolução pelo Presidente, o plenário entra em
31 regime de discussão: o presidente informa que apesar de já ter-se discutido tal ponto no última
32 plenário, o COFEN informou que o aumento deve ser de zero por cento ou nove ponto quinze
33 por cento, após ampla discussão o Conselheiro Emerson Santos propôs o aumento de nove
34 ponto quinze por cento na anuidade e taxas de emolumentos e que o desconto da anuidade de
35 2017 seja de vinte por cento até trinta e um de janeiro, dez por cento até vinte e oito de
36 fevereiro e integral até o dia trinta e um de março. Em regime de votação, a proposta é
37 aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:** os itens 2, 3 e 4 foram retirados de pauta pelo
38 pleno por não haver possibilidades de discussão nesse momento. **Ordem do Dia: 5º Item de**
39 **Pauta** - Memorando 196/2016/Fiscalização/Planejamento para o ano 2017, o presidente faz a
40 leitura do memorando, em regime de discussão, os conselheiros Antonio Sergio e Aurinex
41 Guedes entendem que não existe a necessidade de fazer uma nova visita onde já foi feita a
42 primeira, porém que devemos ajustar as medidas para o andamento do serviço do
43 Departamento de Fiscalização. Em regime de votação, a proposta de ajuste do cronograma é



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

44 aprovada por unanimidade, com a ressalva de não haver necessidade de reiniciar as visitas de
45 fiscalização. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COREN-AP declarou
46 encerrada a reunião da qual eu, Aureliano Coêlho Pires, secretário desta sessão, lavrei a
47 presente ata às doze horas, que dato e assino juntamente com todos os presentes.

48

49

50 Dr. Aureliano Coêlho Pires

51

52

53 Dra. Aurinex Morais Guedes

54

55

56 Dra. Antonio Sergio Costa de Andrade

57

58

59 Sr. Emerson Costa dos Santos

60

61

62 Sr. Emerson Eder Pureza da Silva

